



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
PODER LEGISLATIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 11/2023.

TERMO ADITIVO DE PRAZO, CONTRATO Nº 11/2023 – DECORRENTE DA ADESÃO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2023 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ E A A OLIVEIRA CRUZ SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no C.N.P.J. sob o nº 05.111.596/0001-10, por seu representante legal Presidente da Câmara o Sr **RAFAEL RAMOS COSTA**, portador do CPF nº 772.356.222-53 e RG nº 408053 SSP/PA.

CONTRATADA: A A OLIVEIRA CRUZ SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA INSCRITA NO **CNPJ/MF N.º 45.226.829/0001-45**, SEDIADA NA ROD PA 440, SN, VILA DOS MIRITIS, SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, CEP – 68.719-000, POR MEIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL O SENHOR **ALISSON ANDERSON OLIVEIRA CRUZ** PORTADOR DO CPF do – 025.672.832-18 e RG – 16363/MTE-PA.

Resolvem celebrar o presente termo aditivo, tendo como origem a Adesão a Ata de Registro de Preço nº 02/2023 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2023 da Câmara Municipal de Igarapé-Miri/PA e seus anexos, e que rege conforme as disposições das Leis nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante cláusula e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

I. O Presente Termo Aditivo fundamenta-se:

- a)** Nos termos das cláusulas e condições da Adesão a Ata de Registro de Preço nº 02/2023 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2023 da Câmara Municipal de Igarapé-Miri/PA e seus anexos;
- b)** Estritamente nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 suas posteriores alterações.
- c) PARÁGRAFO ÚNICO** - Integram e completam o presente Termo Aditivo de Prazo para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no contrato nº 11/2023.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
PODER LEGISLATIVO

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.

Constitui-se objeto deste termo de aditivo prorrogar o prazo de vigência conforme o contrato nº 11/2023, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**, destinadas a atender as demandas da Câmara Municipal de Maracanã, passando a vigorar nos seguintes termos:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA

O presente termo prorroga o contrato acima referenciado pelo período de 01/01/2024 a 30/06/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Maracanã/PA, 11 de dezembro de 2023.

RAFAEL RAMOS COSTA
Câmara Municipal de Maracanã
Contratante

A A OLIVEIRA CRUZ SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ N.º 45.226.829/0001-45
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

Assinatura

CPF: _____

2. _____

Assinatura

CPF: _____